

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal de Barra do Ouro	2
EXTRATO DE CONTRATO 033/2021	2
CERTIDÃO DE VENCIMENTO DE CONTRATO	2
► Secretaria de Saúde	2
EXTRATO DE CONTRATO 008/2021	2

Gerado via Sistema de Publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**EXTRATO DE CONTRATO****Processo nº 662/2021.****Contrato nº 033/2021.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.612.818/0001-28, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/nº, centro, Barra do Ouro, Estado do Tocantins.

Contratada: M L do Prado Engenharia, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.529.102/0001-18, com sede na Rua 03, nº 23, centro, na cidade de Palmeirópolis, Estado do Tocantins.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para realizar a reforma da quadra coberta na cidade de Barra do Ouro e da quadra do povoado Morro Grande no município de Barra do Ouro/TO.

Do Valor e Recursos Orçamentários: R\$ 182.558,21 (cento e oitenta e dois reais, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos). Os recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto desta licitação, têm como fonte, receita própria, e a despesa do Orçamento do exercício de 2021, Barra do Ouro/TO, consignados em dotação orçamentária própria do Município: Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Turismo e Cultura - Projeto/Atividade: 03.07.27.812.0720.1.021. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Fonte de Recurso: 0010.00.000. Ficha: 101.

Dos Prazos: Os serviços objeto deste contrato serão executados num prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com as especificações constantes do anexo I. O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 25 de agosto de 2021.

Signatários: Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, Prefeita Municipal, Contratante e Myller Lima do Prado, Representante Legal, Contratado.

CERTIDÃO DE VENCIMENTO DE CONTRATO

CERTIFICAMOS que o contrato nº 180/2019 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO OURO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.159.734/0001-05 e a empresa VD CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.781.082/0001-78, que tem como objeto: Contratação de empresa para construção da academia da saúde com 263,12 m² e equipamentos no município de Barra do Ouro, está vencido desde o dia 10 de dezembro de 2019, sendo recomendado que seja realizada uma nova licitação.

Barra do Ouro/TO, 03 de agosto de 2021

RVASCO - Assessoria em Gestão Eireli - ME

Renato Lopes Vasconcelos

Assessoria em Licitações e Contratos

SECRETARIA DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO****Processo nº 692/2021.****Contrato nº 008/2021.**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Barra do Ouro/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.159.734/0001-05, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/n, centro, Barra do Ouro/TO, CEP: 77.765-000.

Contratada: V & D Construções Eireli - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.781.082/0001-78, com sede na Rodovia TO 424, KM 22, Zona Rural de Babaçulândia, Estado do Tocantins.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada visando a construção da academia da saúde na cidade de Barra do Ouro/TO

Do Valor Contratual e Dos Recursos Orçamentários e Financeiros: R\$ 143.132,73 (cento e quarenta e três mil, cento e trinta e dois reais e setenta e três centavos), sendo o valor de R\$ 125.000,000 (cento e vinte e cinco mil reais) referente a proposta nº 12159.7340001/18-004 do ministério da saúde e o restante R\$ 18.132,73 (dezoito mil, cento e trinta e dois reais e setenta e três centavos) contrapartida do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Ouro/TO. Consignados em dotação orçamentária seguinte: Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.12.10.301.0012.1.046 - Construção da Academia da Saúde. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Fonte de Recurso: 0040.00.000, 0400.00.000 e 0498.00.000. Ficha: 312.

Dos Prazos: Os serviços objeto deste contrato serão executados num prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviços. O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da sua assinatura, podendo ser este prazo prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses.

Data de assinatura: 27 de agosto de 2021.

Signatários: Vanderle Craveiro de Oliveira, Gestor do Fundo, Contratante e Valdivino Dias da Silva, Representante Legal, Contratado.

Prefeitura Municipal de Barra do Ouro

Secretaria Municipal de Administração

Diário Oficial Eletrônico

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 2702021